



Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 12/2024

Relatório

O Projeto de Lei Nº 12/2024, que “**Declara alterado o nome da Rua São Vicente do Araguaia para Rua Cândido Carteiro**”, de autoria do Vereador Claudio Silva Lima, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 28, do Regimento Interno desta Casa.

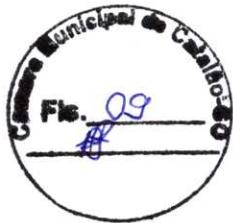
Fundamentação

Digna Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, o Projeto de autoria do Vereador Claudio Silva Lima, tem como objetivo obter autorização legislativa para alterar o nome da Rua São Vicente do Araguaia para Rua Cândido Carteiro, que se restringe a homenagear um grande cidadão Catalano, por reconhecimento e honra a sua memória.

No entanto, discorre o art. 139 da Lei Orgânica do Município nº 845/90, que o Município não poderá fazer alteração dos nomes das vias públicas e logradouros públicos já existentes, excetuando esta alteração se destinar à primitiva denominação, o que não condiz com a Proposição apresentada, haja vista que o nome primitivo é denominado Rua do Araguaia.

Sendo assim, somos pelo ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei nº 12/2024.

Catalão (GO), 04 de Março de 2024.



Luiz Socorro Moreira
Vereador
Luiz Socorro Moreira
Relator

PARECER

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Ricardo de Freitas Silva
Vereador
Ricardo de Freitas Silva
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Idelvan Evangelista do Nascimento
Vereador
Idelvan Evangelista do Nascimento
Vogal